



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

## RESOLUÇÃO 195/2001

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, tendo em vista a solicitação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e aprovação da Câmara de Graduação na reunião realizada em 03/10/2001, conforme Processo 330/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE a criação da disciplina **Prática de Ensino de Química III**, no curso de Licenciatura em Ciências – Habilitação em Química, conforme abaixo discriminado:

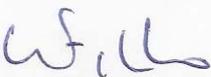
**Ementa:** Concepção e análise crítica dos principais aspectos determinantes do ensino de Química no nível médio. Abordagens do ensino-aprendizagem. Avaliação no processo ensino-aprendizagem. Planejamento de ensino. Observação, co-participação e regência de classe de Química escolar em escola pública no ensino médio.

<b>Carga Horária:</b> 120 horas	<b>Créditos:</b> Prático - 1 Estágio - 2	<b>Código:</b> DQE - 056
---------------------------------	---	--------------------------

<b>Pré-requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instrumentação para o Ensino de Química</li><li>• Prática de Ensino de Ciências</li></ul>
-----------------------	---

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação com efeito retroativo a 06 de agosto de 2001.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2001.

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE